



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade a construção de uma ponte sobre o Rio Canoas, ligando os Municípios de Correia Pinto e Ponte Alta.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a construção de uma ponte sobre o Rio Canoas representa mais do que uma obra de infraestrutura, é um passo importante para a integração das comunidades e o fortalecimento das relações entre os Municípios de Correia Pinto e Ponte Alta, além de desempenhar um papel fundamental na melhoria da infraestrutura local, garantindo mais segurança e agilidade no deslocamento da população; e

- atualmente, a travessia do Rio Canoas entre os referidos Municípios é realizada por meio de uma balsa, que por diversos problemas de interrupções no serviço, tem levado os motoristas a optarem pelo desvio de mais de 20 quilômetros, o que causa transtornos à mobilidade urbana e prejuízos econômicos,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Nilso Berlanda, que sugere a Vossa Excelência a construção de uma ponte sobre o Rio Canoas, ligando os Municípios de Correia Pinto e Ponte Alta. Atenciosamente, Deputado Padre Pedro Baldissera – Presidente em exercício”

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda

